INDICAÇÃO Nº 2.737/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
10/11/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente desta Municipalidade, que promova estudos visando à possibilidade de **no intervalo de troca entre os tickets de Zona Azul (renovação do ticket entre uma hora e outras), haver uma tolerância de 10 (dez) minutos.**

JUSTIFICATIVA: Dificilmente, o condutor do veículo, no momento de trocar o ticket da Zona Azul, consegue chegar a tempo no vendedor, ou nos dispensers eletrônicos (que muitas vezes, demoram para gerar o ticket), bem como, na hipótese de renovação do ticket por meio de aplicativo, este muitas vezes falha, ou o condutor não consegue acessar pelos mais diversos motivos. Pelo fato de não haver essa tolerância de 10 (dez) minutos para que a troca de ticket seja efetuada, gera-se a multa pela Zona Azul no exato momento em que expirou o tempo de uma hora, referente ao primeiro ticket, gerando prejuízos aos condutores.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de novembro de 2021.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI